



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.221/91 DE 26 DE MARÇO DE 1.991.

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

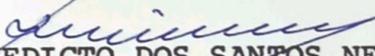
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais o dia 28 de Março de 1.991, quinta-feira santa, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

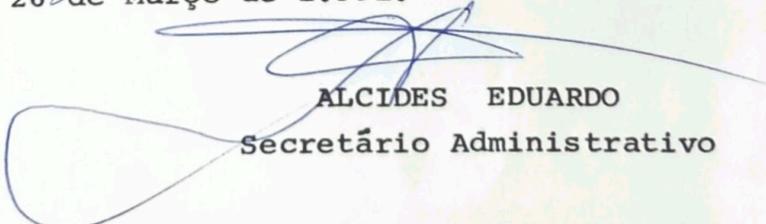
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de Março de 1.991.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de Março de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo